

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

Decreto de nº235, do dia 18 de junho de 2025.

“Tornar-se-á sem efeito o decreto de nº 230, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o decreto de nº 230, lavrada no dia 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2025.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal